



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 028/2025

*"Dispõe sobre cessão de
empregado pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o pedido da Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião para cessão do empregado público, concursado como enfermeiro;

Considerando a disposição do art. 33 da Lei Complementar nº 168/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER a empregada pública **VALESKA DANIELLI FERREIRA COUTO**, titular do cargo de enfermeiro matrícula 66286-0, para exercício de cargo em comissão na Secretaria de Saúde de São Sebastião, até 31.12.2028, com ônus para a cessionária.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 29 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra